



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 583/2021

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Sra. Andrea da Silva em reconhecimento ao formidável trabalho desenvolvido de uma maneira geral em prol da cidade de Itapevi.

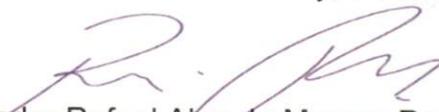
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; -
Senhoras Vereadoras; -
Senhores Vereadores; -

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Sra. Andrea da Silva.

Sra. Andrea da Silva, merece essa singela homenagem em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido de uma maneira geral no âmbito da cidade de Itapevi. Quero aqui ressaltar que a Sra. Andrea da Silva é uma cidadã de caráter inatacável e também uma pessoa de família excepcional. A homenagem aqui exposta por mim é em virtude dos excelentes trabalhos realizados de forma voluntária, que tem desenvolvido em prol das comunidades da cidade, cujo o trabalho tem feito grande diferença para o desenvolvimento de todas as regiões. Mesmo sem muitos recursos, mas com muita garra e destreza, ela tem batalhado para tornar todos os bairros ainda melhor para se viver, lutando pela constante melhoria em todos os seguimentos, seja para o saneamento, pavimentação, iluminação, lazer entre outros objetivos, e com isso oferecer um significativo aumento na qualidade de vida daqueles que moram em Itapevi. Por conta de seu auxílio, muitas regiões da cidade têm conseguido alcançar muitas conquistas, o que tem sido um atrativo para trazer novos moradores para o nosso município. Parabênizo a Sra. Andrea da Silva e sua família por um dia ter acreditado e ter aqui idealizado em conjunto com as comunidades, grandes projetos e por consequência um crescimento admirável para toda região.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de novembro de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha PSD
1ª Secretária